



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 8

Matrícula nº 1.421 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11/10/2013

I M Ó V E L: Apartamento nº 207, 2º Pavimento, Bloco 01. Inscrição Cadastral nº 03.21.040.0558.015. Unidade autônoma do Condomínio "Vita Bella Residencial Clube", situado à Rua Anari, nº 5358, Bairro Nova Floresta, nesta cidade de Porto Velho/RO, regida sob a égide da Lei 4.591/64. Descrição da unidade: Composto por 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, sala de estar e jantar conjugadas, varanda, cozinha e área de serviço. Com as seguintes metragens, frações ideais: Área privativa real: 51,81m²; Outras áreas acessórias: 13m²; Área de uso comum total: 8,79m²; Área equivalente total: 60,92m²; Fração ideal: 0,002421; Área real total: 73,6000m²; Vaga(s) de estacionamento(s): 186. Confrontações: Frente: com Jardim/Via; Fundos: com Hall/Apartamentos final 04; Lado Direito: com Acesso/Apartamentos final 08; Lado Esquerdo: com Apartamentos final 06. Edificado no Lote de terras urbano nº 0558, Quadra 040, Setor 21. Inscrição Cadastral: 03.21.040.0558.001. Área 30.300,00 m² (trinta mil trezentos metros quadrados). Domínio Pleno. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com a Rua Anari; ao Sul, com o Condomínio Rio Verde; ao Leste, com os lotes 0592, 0662 e 0732; a Oeste, com a Rua Genôva. Medindo, o lote, 115,00m de frente; 185,00m de fundos; 88,50+120,00m do lado esquerdo; e 174,00m do lado direito. Perímetro: 682,50m. Localizado à Rua Anari, s/nº, Bairro Nova Floresta, na quadra formada pela Rua Anari, Avenida Jatuarana, Condomínio Rio Verde e Rua Genôva, distante da Avenida Jatuarana 25,00m (vinte e cinco metros). A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 3.410, Livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Proprietária: DIRECIONAL TSC JATUARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.578.913/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 4102, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76821-300. Registro Anterior: Matrícula nº 31.640, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial Substituto, (a) _____,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 2 de 8

Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-1-1.421. Em 11 de outubro de 2013. Hipoteca. De acordo com a averbação Av. 01 da Matrícula nº 31.640, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. O Escrevente, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-2-1.421. Em 11 de outubro de 2013. Cancelamento de Hipoteca. Fica cancelada a hipoteca descrita na averbação AV-1 desta matrícula, através de autorização expressa da Credora Hipotecária, Caixa Econômica Federal, conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 01/08/2013, assinado por Oswaldo Lopes Favaro - Representante da Credora. Emolumentos: R\$ 26,42; FUJU: R\$ 5,28; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 32,47; Selo nº K2AA4888. Protocolado sob nº 1921, em 24/09/2013. O Escrevente, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-3-1.421. Em 11 de outubro de 2013. Transmitente: DIRECIONAL TSC JATUARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.578.913/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 4102, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76821-300. Adquirente: LUZIA CARDOSO BARROSO, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, C.I. 462.145-SSP/RO, CPF 045.145.562-20, residente e domiciliada na Rua Fernando de Noronha, nº 4026, Quadra 22, Bairro Nova Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 01/08/2013. Valor: R\$ 118.978,35 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Forma de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 8

Pagamento: Recursos próprios: R\$ 33.702,43, e o restante mediante financiamento concedido pela credora. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000152013-26001913, expedida em 08/07/2013; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº D88D.3640.74AE.82B0, expedida em 13/08/2013, às 17:12:28, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 2.484,25 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) fora recolhido via DAM nº 24073119 em 18/09/2013, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 929,89; FUJU: R\$ 185,98; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 1.116,64; Selo nº K2AA4889. Protocolado sob nº 1921, em 24/09/2013. O Escrevente, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-4-1.421. Em 11 de outubro de 2013. Alienação Fiduciária. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. Devedora Fiduciante: LUZIA CARDOSO BARROSO, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, C.I. 462.145-SSP/RO, CPF 045.145.562-20, residente e domiciliada na Rua Fernando de Noronha, nº 4026, Quadra 22, Bairro Nova Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Título: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966, datado de 01/08/2013. Valor da Dívida: R\$ 85.275,92 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 125.000,00; Prazo de Amortização: 205 meses; Sistema de Amortização: SAC - Novo; Taxa Anual de Juros (%): Nominal de 8,5101 e Efetiva de 8,8500; Encargo Inicial Total: R\$ 1.292,63; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/09/2013; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Demais Condições: As constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 676,93; FUJU: R\$ 135,39; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 813,09; Selo nº K2AA4890. Protocolado sob nº 1921, em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 4 de 8

24/09/2013. O Escrevente, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-5-1.421. Em 17 de abril de 2018. Cancelamento de Alienação Fiduciária e Reversão da Propriedade. De acordo com autorização expressa da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, por seu representante legal, Orli José Batista - Gerente Geral, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o registro R-4 desta matrícula, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de LUZIA CARDOSO BARROSO, conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, assinado em 27/03/2018, o qual ficará arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 36,03; FUJU: R\$ 7,21; Fundep: R\$ 2,70; Fundimper: R\$ 2,70; Fumorpge: R\$ 2,70; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 52,38; Selo digital de fiscalização nº K2AAI30778-517B8; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 16765, em 16/04/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-6-1.421. Em 17 de abril de 2018. Compra e Venda. Transmittente: LUZIA CARDOSO BARROSO, brasileira, divorciada, servidora pública federal, C.I. 462.145-SSP/RO, CPF 045.145.562-20, residente e domiciliada na Rua Anari, nº 5358, BI 3, Apt. 604, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: GLEICE CARDOSO ROCHA, brasileira, solteira, vendedora, C.I. 4677842-PC/PR, CPF 771.948.022-87, residente e domiciliada na Rua Paulo Francis, nº 2154, Bairro Conceicao, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 27/03/2018. Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Forma de Pagamento: Recursos próprios: R\$ 12.097,10; F.G.T.S.: 16.902,90, e o restante mediante financiamento concedido pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, no valor de R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 5 de 8

116.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração para Redução de Emolumentos prevista no art. 290, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, firmada pelo(s) comprador(es); Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos nº 25115/2018, os quais ficam arquivados nesta serventia, juntamente com 01 (uma) via do contrato, por tratar-se de instrumento particular, conforme disposto no art. 195, da LRP. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perpez o valor de R\$ 3.043,80 (três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), fora recolhido via DAM nº 28425167 em 10/04/2018, no Banco do Brasil. Cláusula Especial: Conforme consta no referido contrato, a presente operação de financiamento foi feita dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação. Demais Cláusulas e Condições: Às constantes no referido título. Emolumentos: R\$ 760,91; FUJU: R\$ 152,18; Fundep: R\$ 57,07; Fundimper: R\$ 57,07; Fumorpge: R\$ 57,07; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 1.085,34; Selo digital de fiscalização nº K2AAI30779-7029F; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 16765, em 16/04/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-7-1.421. Em 17 de abril de 2018. Alienação Fiduciária. Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Devedora Fiduciante: GLEICE CARDOSO ROCHA, brasileira, solteira, vendedora, C.I. 4677842-PC/PR, CPF 771.948.022-87, residente e domiciliada na Rua Paulo Francis, nº 2154, Bairro Conceicao, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 27/03/2018. Valor da Dívida: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); Valor da garantia fiduciária: R\$ 145.000,00; Prazo de reembolso: 360 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.194,15; Taxa anual de Juros (%): Nominal de 9,02 e Efetiva de 9,40; Valor do encargo mensal na data assinatura: R\$ 1.229,59; Data prevista para vencimento da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 6 de 8

primeira prestação: 10/05/2018; Sistema de Amortização: SAC; Alienação fiduciária em garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Cláusula Especial: Conforme consta no referido contrato, a presente operação de financiamento foi feita dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação. Demais Cláusulas e Condições: Às constantes no referido título. Emolumentos: R\$ 461,60; FUJU: R\$ 92,32; Fundep: R\$ 34,62; Fundimper: R\$ 34,62; Fumorpge: R\$ 34,62; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 658,82; Selo digital de fiscalização nº K2AAI30780-019B2; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 16765, em 16/04/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-8-1.421. Em 16 de março de 2026. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com o requerimento datado de 29/12/2025, protocolado pelo credor-fiduciário: BANCO BRADESCO S.A, já qualificado(a), foi iniciado o procedimento de intimação para purgação da mora pelo devedor-fiduciante: **GLEICE CARDOSO ROCHA**, já qualificado(a). A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, §1º e §3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o seguinte resultado: **NEGATIVO**, por não ter sido encontrado o devedor-fiduciante no endereço informado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral: **R-7/1.421**, que grava o imóvel objeto da matrícula. A intimação do devedor foi realizada por meio de edital, publicado no Diário da Justiça nos dias: **13/02/2026, 19/02/2026 e 24/02/2026**, nos moldes do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 54,13; Faju: R\$ 10,83; Fundimper: R\$ 4,06; Fundep: R\$ 2,17; Fumorpge: R\$ 1,62; Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Selo digital de fiscalização nº K2AAX36092-6AA8A; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 48.042, em 30/12/2025. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-9-1.421. Em 14 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, datado de 07/07/2026, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor do **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 7 de 8

Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, em virtude de dívida vencida e não paga pela **Devedora Fiduciante: GLEICE CARDOSO ROCHA**, brasileira, solteira, vendedora, C.I. 4677842 - PC/PR, CPF 771.948.022-87, residente e domiciliada na Paulo Francis, nº 2154, Bairro Conceição, Porto Velho/RO, decorrente do Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, registrado sob o R-06 e R-07, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 218.851,18 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no dia 06/04/2026, conforme Documento de Arrecadação Municipal/DAM - Guia nº 1342/2026, no valor de R\$ 4.539,80 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Base de cálculo: R\$ 218.851,18 (duzentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Emolumentos: R\$ 548,50; Faju: R\$ 109,70; Fundimper: R\$ 41,14; Fundep: R\$ 21,94; Fumorpge: R\$ 16,46; Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 739,25. Selo digital de fiscalização nº K2AAX37984-26B70; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 48.042, em 30/12/2025. A Escrevente Autorizada (a) _____ Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador (a) _____ João Ferreira Gouvêa.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido nº:	48.042, em 30/12/2025
Emolumentos	R\$ 29,42
Faju	R\$ 5,88
Fundimper	R\$ 2,21
Fundep	R\$ 1,18
Fumorpge	R\$ 0,88
Selo	R\$ 1,57
Total	R\$ 41,14

Certidão conferida e emitida por Patricia Jeane C. do C. Ferreira às 15:21:43
Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1o do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 15 de abril de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG) sem emendas ou rasuras

R. Afonso Pena 161 - Sala 07 - Centro - CEP 76.801-080 - Fones: (69) 3224.2864 - (69) 98115.0638 - registrodeimoveisportovelho@gmail.com

020.001



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO



Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto

CNM 154658.2.0001421-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 8 de 8

Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAX38076-ABDBB
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



JOÃO FERREIRA GOUVÊA
Oficial Registrador

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
Nº 003/2013



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLJFC-HDJG4-7Q4QM-GG6WT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital